

Projecto-Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO VI

Segurança Social

Artigo 76.º A

Renovação do Parque Informático de Lares de Idosos e Estruturas residenciais

Em 2023 o Governo investe num programa de aquisição e renovação do parque informático em Lares de Idosos e Estruturas Residenciais que permita o acesso à internet e utilização de programas de comunicação à distância.

Nota Justificativa:

Os lares de idosos ocupam uma importância de grande relevo na sociedade portuguesa devido às alterações demográficas que se registam em Portugal. Segundo os dados do Censos de 2021, os seniores representam 23,4% da população portuguesa, ou seja, existem em Portugal 2.424.122 pessoas com mais de 65 anos.

A institucionalização dos idosos não pode corresponder ao isolamento social dos mesmos, o que infelizmente se verifica em consequência dos ritmos e as dinâmicas laborais que são impostas aos seus familiares.

O isolamento, como todos sabemos, é responsável por sofrimento psicológico e emocional neste grupo etário, comprometendo a saúde mental dos idosos e levando a situações de depressão que têm consequências irreversíveis para os mesmos, piorando a sua qualidade de vida.



Dotar os equipamentos residenciais de idosos com equipamentos informáticos e acesso à internet permite-lhes, por exemplo, contactarem diariamente com os seus familiares.

Palácio de São Bento, 10 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa